

**Decreto nº 2.199, de 22 de julho de 2008.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.856 de 22 de julho de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:..... 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade:..... 01 SERVICOS URBANOS  
04.122.0009.1036 - AQUISICAO TER.,CONSTR.,AMPL.PREDIO PUBL.  
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Decreto republicado em virtude de erro na publicação no dia 25 de julho de 2008.

Exp. de Motivos nº 079/2008

Taquari, 07 de julho de 2008.

Senhor Presidente

Pela presente encaminhamos a criteriosa apreciação dessa Casa, o projeto de lei em anexo, que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a desapropriação de imóvel, conforme Decreto nº 2.164, de 26 de março de 2008.

A referida desapropriação tem a finalidade de prolongar a Rua Ademar Cruz de Souza, no Bairro Coqueiros.

Na certeza da aprovação desse projeto, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **Seloi Lang**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/Cidade